



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

DECRETO Nº 3029/2023

Dispõe sobre a abertura de crédito(s) adicional(ais) no Orçamento do Município, e dá outras providências

O PREFEITO do Município de CRISTAIS PAULISTA Estado de SÃO PAULO nas atribuições que lhes são conferidas pela lei Orgânica do Município e autorizado pela Lei nº 2153/2023

DECRETA

Art 1º Fica aberto ao orçamento do Município crédito(s) suplementar(es) no valor de 9.160.688,25 NOVE MILHÕES E CENTO E SESENTA MIL E SEISCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS, para reforço da dotação abaixo discriminadas:

02.06.03 ENSINO MÉDIO E SUPERIOR

12.362.44 CONSTRUÇÃO DE NOVA ESCOLA ESTADUAL NO MUNICÍPIO DE CRISTAIS PAULISTA

1070 CONVÊNIO CONSTRUÇÃO DE NOVA ESCOLA ESTADUAL EM CRISTAIS PAULISTA

253 - 44905100 Obras e Instalações

9.160.688,25

TOTAL.....

9.160.688,25

TOTAL GERAL.....

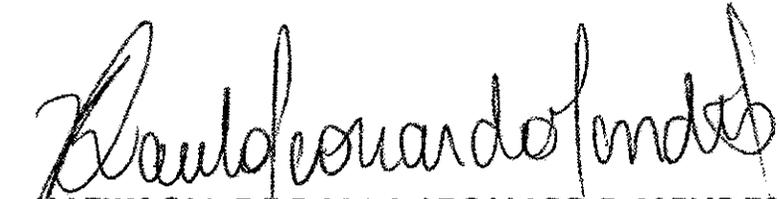
9.160.688,25

Art 2º Os recursos para abertura do(s) Crédito(s) referido(s) no artigo anterior provém de excesso de arrecadação.

Art 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

CRISTAIS PAULISTA 24 de MAIO de 2023


KATIUSCIA DE PAULA LEONARDO MENDES
PREFEITA MUNICIPAL